



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO –
SUR
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GERAM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial - GERAM	
Responsável pela Demanda: Roseli Hammes	Matrícula: 362.352.1-01
E-mail: geramadm@gmail.com	Telefone: (48) 3664-7317

1. Objeto

Aquisição do exame PET CT-DOTA oncológico marcado com análogo da somatostatina, requisitado com o fim de buscar melhor tratamento devido ao grave quadro clínico da paciente. Autos nº5054567-34.2024.824.0090, em favor da autora: K.T.I.

2. Descrições e quantidades

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	FREQUÊNCIA	DEMANDANTE
01	50086001	O PET-CT é um exame de diagnóstico por imagem muito importante e que auxilia o oncologista no momento do diagnóstico, do estadiamento e do tratamento.	01	ÚNICO	GERAM

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Em cumprimento à decisão judicial, autos nº5054567-34.2024.824.0090, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

De acordo com o prazo da Decisão Judicial.

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não, não se aplica visto tratar-se de decisão judicial para atendimento único.

6. Informações adicionais

Após o recebimento da ordem de fornecimento empenhada, o fornecedor deverá entrar imediatamente em contato com a paciente ou responsáveis para agendamento e informações quanto ao preparo inerente ao

exame/procedimento, objeto descrito neste Termo de Referência, executar o procedimento de acordo com o pedido do médico assistente e emitir o laudo, se possível, logo após a sua finalização, ou no máximo em até 30 (trinta) dias. O laudo original deverá ser entregue ao paciente e uma cópia encaminhada via e-mail geramadm@saude.sc.gov.br. Ressaltamos que esta cópia será encaminhada somente para conhecimento do judiciário quanto ao cumprimento da DECISÃO JUDICIAL.

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda		Chefia Imediata	
Roseli Hammes Assessoria Administrativa da GERAM Matrícula: 362.352.1-01		Grace Ella Berenhauser Gerente de Regulação Estadual Matrícula: 037.3802-7-01	

De acordo:

Florianópolis, 15/01/2025

As Notas Explicativas, como esta, exibidas em todo o corpo do documento, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **LFVF9784**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELI HAMMES (CPF: 004.XXX.899-XX) em 17/01/2025 às 15:54:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:04:22 e válido até 13/07/2118 - 15:04:22.

(Assinatura do sistema)



GRACE ELLA BERENHAUSER (CPF: 003.XXX.559-XX) em 17/01/2025 às 16:06:15

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:11 e válido até 13/07/2118 - 14:02:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMTA2NTRfMTA3NTNfMjAyNV9MRIZGOTc4NA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00010654/2025** e o código **LFVF9784** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.